"PLENÁRIO JOSÉ ALVES DA SILVA IRMÃO"
PROPOSIÇÃO DA ORDEM DO DIA

28ª Sessão Ordinária do II Período Legislativo de 2023 em 28 de dezembro, às 10h.

I – MOMENTO - PEQUENO EXPEDIENTE

01 – Abertura - Leitura da Ata anterior;
02 – Discussão e aprovação da referida Ata;
03 – Leitura das Correspondências.

ORDEM DO DIA

01 – PROJETO DE LEI Nº 109/2023 DE AUTORIA DO PDOER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Empresa Josinaldo Melo Ferreira e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

02 – PROJETO DE LEI Nº 110/2023 DE AUTORIA DO PDOER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Empresa Wanderson Miguellone e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

03 – PROJETO DE LEI Nº 111/2023 DE AUTORIA DO PDOER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Empresa Rozilda da Silva Araújo Marinho e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

04 – PROJETO DE LEI Nº 112/2023 DE AUTORIA DO PDOER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a autorização do Poder Público Municipal de realizar a doação de 01 (um) terreno urbano e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

05 – PROJETO DE LEI Nº 114/2023 DE AUTORIA DO PDOER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Empresa José Alex Cordeiro Pereira e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

06 – PROJETO DE LEI Nº 115/2023 DE AUTORIA DO PDOER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Empresa Jackson Ezequiel Rufino Benevides e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

07 – PROJETO DE LEI Nº 116/2023 DE AUTORIA DO PDOER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Empresa José Deodécio da Silva Santos e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

08 – PROJETO DE LEI Nº 117/2023 DE AUTORIA DO PDOER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Empresa Benone Felipe Santiago e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

09 – PROJETO DE LEI Nº 118/2023 DE AUTORIA DO PDOER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Empresa Valdeci Batista Silva e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

10 – PROJETO DE LEI Nº 119/2023 DE AUTORIA DO PDOER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Empresa Luiz Alexandre Lopes de Sá Júnior e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

11 – PROJETO DE LEI Nº 120/2023 DE AUTORIA DO PDOER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Empresa Raeli da Silva Oliveira e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

12 – PROJETO DE LEI Nº 121/2023 DE AUTORIA DO PDOER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Empresa Renato da Silva Oliveira e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

13 – PROJETO DE LEI Nº 122/2023 DE AUTORIA DO PDOER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Empresa Franciele Simão da Costa e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

14 – PROJETO DE LEI Nº 123/2023 DE AUTORIA DO PDOER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Empresa Arquimedes Fernandes Rodrigues Lira e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

15 – PROJETO DE LEI Nº 124/2023 DE AUTORIA DO PDOER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Empresa Plásticos Donabiu Ltda e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

16 – PROJETO DE LEI Nº 125/2023 DE AUTORIA DO PDOER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Empresa Antão Jefferson do Nascimento Silva e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

17 – PROJETO DE LEI Nº 113/2023 DE AUTORIA DO PDOER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Academia Belo-jardinense de Letras e Artes – ABLA e dá outras providências.

ENCAMINHAR ÀS COMISSÕES COMPETENTES.

18 - PARECERES NºS 173 E 174/2023 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 084/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR THALLYS BRUNO.

Assegura à mulher o direito à presença de acompanhante de sua escolha, durante as consultas e exames inclusive ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no Município de Belo Jardim.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

19 – PARECERES NºS 207 E 208/2023 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 086/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Autoriza o Poder Executivo a doar espaços públicos localizados na Praça de Alimentação, situados no Pátio da Feira e dá outras providências.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

20 – PARECERES NºS 209 E 210/2023 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 088/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Institui Concurso Público na área da saúde com criação de cargos de provimento efetivo e dá outras providências.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

21– EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES CLAUDEMIR DE XUCURU, EUNO ANDRADE FILHO, PITOMBA DA LOTAÇÃO, AUTARQUIA, DETO DE XUCURU, JOSÉ LOPES, MARCELINO MONTEIRO, NILTON SENHORINHO E ZÉ GURY JR. AO PROJETO DE LEI Nº 090/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Modifica-se a redação do caput do artigo 8º do Projeto de Lei nº 090/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e sua eficácia fica condicionada ao cumprimento, pelo beneficiário e pelo doador, conforme o caso, da apresentação de toda documentação exigida e demais requisitos instrutórios constantes da Lei Municipal nº 3.526/2023 no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados de sua sanção.

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

22 – PARECERES NºS 211 E 212/2023 DE AUTORIA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 090/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Autoriza o Município de Belo Jardim a doar, com encargo, área de imóvel que indica.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

23 - PARECERES NºS 213 E 214/2023 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 095/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR THALLYS BRUNO.

Estabelece diretrizes para arborização urbana e disciplina a gestão e manejo das áreas verdes e logradouros arborizados no Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

24 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES CLAUDEMIR DE XUCURU, EUNO ANDRADE FILHO, PITOMBA DA LOTAÇÃO, AUTARQUIA, DETO DE XUCURU, JOSÉ LOPES, MARCELINO MONTEIRO, NILTON SENHORINHO E ZÉ GURY JR. AO PROJETO DE LEI Nº 096/2023.

Modifica-se a redação do caput do artigo 7º do Projeto de Lei nº 096/2023 o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e sua eficácia fica condicionada ao cumprimento, pelo beneficiário e pelo doador, conforme o caso, da apresentação de toda documentação exigida e demais requisitos instrutórios constantes da Lei Municipal nº 3.526/2023 no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados de sua sanção.

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

25 – PARECERES NºS 215 E 216/2023 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 096/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a doação de terrenos urbanos para a Empresa Edlayza Nilanya Aciole e dá outras providências.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

26 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES CLAUDEMIR DE XUCURU, EUNO ANDRADE FILHO, PITOMBA DA LOTAÇÃO, AUTARQUIA, DETO DE XUCURU, JOSÉ LOPES, MARCELINO MONTEIRO, NILTON SENHORINHO E ZÉ GURY JR. AO PROJETO DE LEI Nº 097/2023.

Modifica-se a redação do caput do artigo 7º do Projeto de Lei nº 097/2023 o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e sua eficácia fica condicionada ao cumprimento, pelo beneficiário e pelo doador, conforme o caso, da apresentação de toda documentação exigida e demais requisitos instrutórios constantes da Lei Municipal nº 3.526/2023 no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados de sua sanção

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

27 – PARECERES NºS 217 E 218/2023 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 097/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Empresa GBS Baterias e dá outras providências.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

28 - PARECERES NºS 219 E 220/2023 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 098/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Altera o art. 9º da Lei Municipal nº 3.335/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) e dá outras providências.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

29 – PARECERES NºS 221 E 222/2023 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 099/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Dispõe sobre o reajuste financeiro do vencimento base, a título de equiparação salarial para o cargo de Assistente Social, alterando o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.671, de 21 de dezembro de 2006 – Anexo I e dá outras providências.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

30 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023 DE AUTORIA DO VEREDOR JOSÉ LOPES SILVEIRA AO PROJETO DE LEI Nº 100/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Modifica-se a redação do artigo 5º do Projeto de Lei nº 100, de 20 de dezembro de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º Caso não sejam iniciadas as obras e edificações no prazo estabelecido pelo artigo anterior, o contemplado perderá automaticamente a área descrita no Art. 1º, independentemente de ação judicial ou extrajudicial, sendo a mesma revertida automaticamente ao patrimônio do Município de Belo Jardim/PE, inclusive as eventuais benfeitorias, sem direito a retenção ou indenização a qualquer título."

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

31 – EMENDA ADITIVA Nº 001/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ LOPES SILVEIRA AO PROJETO DE LEI Nº 100/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Acrescenta-se parágrafo único ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 100, de 20 de dezembro de 2023, com a seguinte redação: "**Parágrafo Único**. O bem imóvel objeto da doação destina-se a uso residencial, com natureza jurídica de doação social para fins de habitação social."

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

32 - PARECERES NºS 223 E 224/2023 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 100/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a autorização do Poder Público Municipal de realizar a doação de um terreno urbano e dá outras providências.
Beneficiário: Cícero Pereira de Lima

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

33 - PARECERES NºS 225 E 226/2023 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 101/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a autorização do Poder Público Municipal de realizar a doação de um terreno urbano e dá outras providências.
Beneficiário: Thiago de Souza Conserva

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

34 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES CLAUDEMIR DE XUCURU, EUNO ANDRADE FILHO, PITOMBA DA LOTAÇÃO, AUTARQUIA, DETO DE XUCURU, JOSÉ LOPES, MARCELINO MONTEIRO, NILTON SENHORINHO E ZÉ GURY JR. AO PROJETO DE LEI Nº 102/2023.

Modifica-se a redação do caput do artigo 7º do Projeto de Lei nº 102/2023 o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e sua eficácia fica condicionada ao cumprimento, pelo beneficiário e pelo doador, conforme o caso, da apresentação de toda documentação exigida e demais requisitos instrutórios constantes da Lei Municipal nº 3.526/2023 no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados de sua sanção

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

36 – PARECERES NºS 227 E 228/2023 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 102/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a autorização do Poder Público Municipal realizar a doação de 01 (um) terreno urbano para a Empresa Silvana Araújo Barbosa Freitas – ME e dá outras providências.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

37 – EMENDA ADITIVA Nº 001/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ LOPES SILVEIRA AO PROJETO DE LEI Nº 103/2023 DO PODER EXECUTIVO.

Acrescenta-se parágrafo único ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 103, de 20 de dezembro de 2023, com a seguinte redação:

"**Parágrafo Único**. O bem imóvel objeto da doação destina-se a uso residencial, com natureza jurídica de doação social para fins de habitação social."

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

38 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ LOPES SILVEIRA AO PROJETO DE LEI Nº 103/2023 DO PODER EXECUTIVO.

Modifica-se a redação do artigo 4º do Projeto de Lei nº 103, de 20 de dezembro de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º Caso não sejam iniciadas as obras e edificações no prazo estabelecido pelo artigo anterior, o contemplado perderá automaticamente a área descrita no Art. 1º, independentemente de ação judicial ou extrajudicial, sendo a mesma revertida automaticamente ao patrimônio do Município de Belo Jardim/PE, inclusive as eventuais benfeitorias, sem direito a retenção ou indenização a qualquer título."

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

39 - PARECERES NºS 229 E 230/2023 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 103/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a autorização do Poder Público Municipal de realizar a doação de 01 (um) terreno urbano e dá outras providências.
Beneficiário: Damião Francisco dos Santos

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

40 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR NILTON SENHORINHO.

Concede Título de Cidadã Belo-jardinense à Sra. Antonia Jane de Araújo Santos e dá outras providências.

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

41 - PARECERES NºS 231 E 232/2023 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 104/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a autorização do Poder Público Municipal de realizar a doação de 01 terreno urbano e dá outras providências. Beneficiário: Jadiel José dos Santos

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

105 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES CLAUDEMIR DE XUCURU, EUNO ANDRADE FILHO, PITOMBA DA LOTAÇÃO, AUTARQUIA, DETO DE XUCURU, JOSÉ LOPES, MARCELINO MONTEIRO, NILTON SENHORINHO E ZÉ GURY JR. AO PROJETO DE LEI Nº 105/2023.

Modifica-se a redação do caput do artigo 7º do Projeto de Lei nº 105/2023 o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e sua eficácia fica condicionada ao cumprimento, pelo beneficiário e pelo doador, conforme o caso, da apresentação de toda documentação exigida e demais requisitos instrutórios constantes da Lei Municipal nº 3.526/2023 no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados de sua sanção

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

106 - PARECERES NºS 233 E 234/2023 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 105/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Empresa M BARBOSA DE ANDRADE SILVA e dá outras providências.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

107 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES CLAUDEMIR DE XUCURU, EUNO ANDRADE FILHO, PITOMBA DA LOTAÇÃO, AUTARQUIA, DETO DE XUCURU, JOSÉ LOPES, MARCELINO MONTEIRO, NILTON SENHORINHO E ZÉ GURY JR. AO PROJETO DE LEI Nº 106/2023.

Modifica-se a redação do caput do artigo 7º do Projeto de Lei nº 106/2023 o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e sua eficácia fica condicionada ao cumprimento, pelo beneficiário e pelo doador, conforme o caso, da apresentação de toda documentação exigida e demais requisitos instrutórios constantes da Lei Municipal nº 3.526/2023 no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados de sua sanção

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

106 - PARECERES NºS 235 E 236/2023 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 106/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Empresa GILMÁRIO DOS SANTOS SILVA e dá outras providências.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

107 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES CLAUDEMIR DE XUCURU, EUNO ANDRADE FILHO, PITOMBA DA LOTAÇÃO, AUTARQUIA, DETO DE XUCURU, JOSÉ LOPES, MARCELINO MONTEIRO, NILTON SENHORINHO E ZÉ GURY JR. AO PROJETO DE LEI Nº 107/2023.

Modifica-se a redação do caput do artigo 7º do Projeto de Lei nº 107/2023 o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e sua eficácia fica condicionada ao cumprimento, pelo beneficiário e pelo doador, conforme o caso, da apresentação de toda documentação exigida e demais requisitos instrutórios constantes da Lei Municipal nº 3.526/2023 no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados de sua sanção

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

108 - PARECERES NºS 237 E 238/2023 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 107/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Empresa A. DA SILVA ARAÚJO PEÇAS & ACESSÓRIOS e dá outras providências.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

109 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES CLAUDEMIR DE XUCURU, EUNO ANDRADE FILHO, PITOMBA DA LOTAÇÃO, AUTARQUIA, DETO DE XUCURU, JOSÉ LOPES, MARCELINO MONTEIRO, NILTON SENHORINHO E ZÉ GURY JR. AO PROJETO DE LEI Nº 108/2023.

Modifica-se a redação do caput do artigo 7º do Projeto de Lei nº 108/2023 o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e sua eficácia fica condicionada ao cumprimento, pelo beneficiário e pelo doador, conforme o caso, da apresentação de toda documentação exigida e demais requisitos instrutórios constantes da Lei Municipal nº 3.526/2023 no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados de sua sanção

DISCUSSÃO
VOTAÇÃO ÚNICA_____

110 - PARECERES NºS 239 E 240/2023 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 108/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Empresa JACKSON DE LIMA SENA e dá outras providências.

DISCUSSÃO
1ª VOTAÇÃO_____

II MOMENTO – Solicitações Verbais

III MOMENTO - GRANDE EXPEDIENTE – Fala por Ordem de Inscrição